

**Prefeitura do Recife**

**Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU**

**EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 084/2025**

A Autoridade de Trânsito do Município do Recife, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após esgotadas as tentativas de Notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, pelo presente edital, notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados da Imposição de Penalidade por Infração de Trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para apresentar sua defesa na CTTU ou em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE ou enviar por remessa postal para o endereço, Av. Cruz Cabugá, nº 304 – Santo Amaro – Recife/Pernambuco – CEP: 50040-000.

Para detalhamento das infrações e pagamento das multas deve-se acessar o site [www.detrان.pe.gov.br](http://www.detrان.pe.gov.br). Maiores informações entrar em contato através do telefone nº (81) 3355-5310. O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL) E VALOR:

FVL5F88/PE, 14/01/2025, FA6860500, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; JGO8G68/PE, 25/06/2024, ID55212180, 7633-1(Art. 252, Único), R\$ 293,47; KHF7A75/PE, 23/07/2024, ID18309044, 5550-0(Art. 181, Inc. XVIII), R\$ 130,16; KIK7083/PB, 15/01/2025, LD309375, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; KLK6C03/PE, 23/07/2024, ID56709054, 7340-0(Art. 252, Inc. IV), R\$ 130,16; PCA7975/PE, 18/07/2024, ID52515840, 5452-1(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; PCV8044/PE, 16/11/2024, LD146646, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PDU7060/PE, 07/07/2024, ID52210713, 7579-0(Art. 165-A), R\$ 2934,70; PDX9C25/PE, 20/08/2024, ID48313694, 7625-2(Art. 181, inc. XX), R\$ 293,47; PDY8E88/PE, 24/11/2024, LD168380, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; PEB6901/PE, 01/03/2025, FA7064391, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; PFC9341/PE, 03/11/2024, ID43519472, 5010-0(Art. 162, Inc. I), R\$ 880,41; PFC9341/PE, 03/11/2024, ID43519480, 5118-0(Art. 164, c/c Art. 162, Inc. I), R\$ 880,41; PGW0315/PE, 01/08/2024, ID34518531, 6637-2(Art. 230, Inc. IX), R\$ 195,23; PGW5H86/PE, 05/11/2024, AG7360180, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; PGY8403/PE, 12/01/2025, LD292014, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16; QYQ8C61/PE, 16/08/2024, ID33628112, 5959-4(Art. 203, Inc. IV), R\$ 1467,35; RNK1C91/MG, 10/12/2024, AG7409707, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; RZF7D11/PE, 11/11/2024, FA6503057, 7463-0(Art. 218, Inc. II), R\$ 195,23; RZH7C34/PE, 29/11/2024, ID3023476, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZK5F79/PE, 24/10/2024, ID18611298, 5541-2(Art. 181, Inc. XVII), R\$ 195,23; RZYOD23/PE, 09/01/2025, AG7455997, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNM3D50/PE, 16/08/2024, ID30320184, 5452-5(Art. 181, Inc. VIII), R\$ 195,23; SNP0A74/PE, 17/10/2024, AG7335428, 7587-0(Art. 184, Inc. III), R\$ 293,47; SNP8A64/PE, 12/12/2024, LD208161, 7455-0(Art. 218, Inc. I), R\$ 130,16.

Recife, 20 de junho de 2025.

**Taciana Maria Ferreira**  
**Autoridade de Trânsito e Transporte.**